



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 676, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

*“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2017.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.314, de 09 de dezembro de 2016 – Lei do Orçamento Anual de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2017, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

**Suplementação**

Dotação	Fonte Recurso	Valor
119 05.01.28.846.0049.0.004.469091 Sentenças judiciais	01	300.000,00
137 05.01.28.846.0049.0.004.339091 Sentenças judiciais	01	500.000,00
244 09.01.15.452.0030.2.044.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	800.000,00
429 12.01.23.695.0042.2.092.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	400.000,00
433 12.01.23.695.0064.2.093.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.500.000,00</b>

**Art. 2º** Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Anulação**

Dotação	Fonte Recurso	Valor
117 04.01.04.122.0010.2.022.319003 Pensões	01	500.000,00
269 10.01.12.122.0032.2.047.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	1.900.000,00
293 10.03.12.361.0034.2.049.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.500.000,00</b>

*(Handwritten mark)*



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 04 de abril de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado em 13 / 04 / 2017  
No Jornal Local Diário de  
Ptacl-norte - Ed. 4913